



A REFORMA AGRÁRIA, A LUTA PELA TERRA E OS ASSENTAMENTOS RURAIS: UMA QUESTÃO PÚBLICA HISTÓRICO-ESTRUTURAL EM ANÁLISE¹

Elói Martins Senhoras²

INTRODUÇÃO

A democratização do acesso à terra no Brasil é um problema que tem sido objeto de inúmeros estudos, controvérsias, assim como de disputas políticas. O elevado nível de concentração da propriedade da terra associado à grande quantidade de terras ociosas por um lado, e a crescente mobilização de sem-terras por outro, são evidências de que este é um problema que ainda precisa de solução. A solução mais genérica que tem sido proposta ao longo dos últimos 40 anos é a execução de uma reforma agrária com desapropriação e assentamento de sem-terras.

O termo “assentamento” apareceu pela primeira vez no vocabulário jurídico e sociológico no contexto da reforma agrária venezuelana, em 1960, e se difundiu para inúmeros outros países. De forma genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Como o seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra, que variam conforme os diferentes nichos agropecuários e infraestruturas das diferentes regiões, e o incentivo à organização social e à vida comunitária (BERGAMASCO e NORDER, 1996).

Os assentamentos rurais surgem da mobilização política de trabalhadores do campo sem-terra na opinião pública. Muito embora, a implementação dos assentamentos não decorra de uma deliberada política pública de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da

¹ Agradeço os comentários e sugestões bastante interessantes feitos pelos professores Pedro Ramos e Bastiaan Reydon, do Núcleo de Economia Agrícola (NEA/IE/UNICAMP). Como de praxe, é assumida a total responsabilidade pelo resultado final deste trabalho.

² Professor e pesquisador do Departamento de Relações Internacionais (DRI), do Programa de Mestrado em Geografia (PPG-GEO), do Programa de Mestrado em Sociedade e Fronteiras (PPG-SOF) e do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Amazônia (PPG-DRA) da Universidade Federal de Roraima (UFRR). Graduado em Economia. Graduado em Política. Especialista pós-graduado em Administração - Gestão e Estratégia de Empresas. Especialista pós-graduado em Gestão Pública. Mestre em Relações Internacionais. Mestre em Geografia - Geoeconomia e Geopolítica. Doutor em Ciências. Pós-Doutor em Ciências Jurídicas. Foi *visiting scholar* na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na University of Texas at Austin, na Universidad de Buenos Aires, na Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, México e na National Defense University e *visiting researcher* na Escola de Administração Fazendária (ESAF), na Universidad de Belgrano (UB), na University of British Columbia e na University of California, Los Angeles.

população rural, mas de uma tentativa de atenuar a violência dos conflitos entre os diversos atores sociais do campo, principalmente a partir dos anos 1980, devido a lentidão de ação do Estado.

A QUESTÃO DA TERRA

A primeira forma de distribuição de terra no Brasil foi o sistema de capitanias hereditárias, pelo qual a Coroa destinava grandes extensões de terras a donatários, que eram sempre membros da nobreza portuguesa ou prestadores de serviço à Coroa. Em troca de favores e de tributos, os donatários recebiam concessões, obrigando-se a explorá-las e, sobretudo, a protegê-las, tendo o direito de legá-las a seus herdeiros.

Mas essa estrutura colonial de distribuição de terras foi parcialmente abalada e substituída com a Independência do Brasil e o fim do tráfico negreiro na metade do século XIX, o qual decorreu de pressões da Inglaterra que estava interessada na ampliação de seu mercado consumidor fora do continente europeu. A partir desse momento surge uma lógica liberal embasada na autonomia da propriedade privada e no livre comércio.

Foi dentro desse contexto que Dom Pedro II promulgou a Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como a primeira Lei de Terras, que definiu a forma como seria constituída a propriedade privada da terra no Brasil. Essa lei determinava que somente poderia ser considerado proprietário da terra quem legalizasse sua propriedade nos *cartório*³, pagando certa quantidade em dinheiro para a Coroa (STÉDILE, 1997, p. 10).

Essa Lei de Terras, antevendo a inevitável abolição da escravatura que viria a ocorrer quase quatro décadas posteriormente tinha dois objetivos encalçados em uma política ideológica de branqueamento: dificultar o acesso dos negros às terras e criar um mercado de trabalho livre para substituir a mão-de-obra escrava.

Com a decadência dos latifúndios de produção baseados na escravidão, foi buscada solução na via de imigração de mão-de-obra, para suprir tais deficiências. A partir desse momento, as terras públicas passaram a ser vendidas por preços exorbitantes, e os recursos assim arrecadados contribuíram para o financiamento da importação de braços para as grandes lavouras de café (GUIMARÃES, 1989).

Em razão da Lei de Terras ser tão discriminatória, surgiram, no final do século passado e início do século XX, os primeiros grandes movimentos camponeses, que tinham como principal bandeira o acesso mais fácil à terra, o que significaria melhoria nas condições de vida daquelas

³ Grifo nosso: Os cartórios no Brasil devem receber um maior estudo para melhor compreender a questão da terra, no pós-1850.

peessoas. Entretanto, salvo raras experiências centradas na pequena e na média propriedade, o Brasil continuou sendo, nas décadas seguintes, um país fundado na grande propriedade agrária.

A desintegração da estrutura latifundiária no país teve início alguns anos antes da extinção da escravatura em 1888. O segundo abalo dessa estrutura foi em função da primeira crise de superprodução cafeeira na década inicial do século XX. Sua decomposição agravou-se ainda mais nos anos que se sucederam à Primeira Guerra Mundial e entrou em seu estado mais crítico após a crise geral de 1929-33.

O que muito estimulou a pequena propriedade foi a formação de grandes aglomerações urbanas e industriais. A produção de gêneros para o seu abastecimento (verduras, frutas, flores, aves e ovos) não era compatível com os padrões clássicos de grande propriedade extensiva e monocultural (PRADO JUNIOR, 1987:251).

Segundo Guimarães (1989), nos últimos sessenta anos, a fronteira agrária expandiu-se muito, e a propriedade rural, em alguns casos, se fracionou. Apesar disso, e das várias crises que ela sofreu, o sistema latifundiário mantém até os nossos dias, com a máxima firmeza, o controle de nossa economia agrária.

Desde a década de 1960, quando os movimentos camponeses tornaram-se mais organizados, contando com o apoio de alguns partidos políticos, o Brasil tem sido palco de manifestações e pressões na busca de soluções para a questão agrária.

Mesmo após o advento do Estatuto da Terra⁴ (1964), que se tornou um marco em relação à reforma agrária, muito pouco vinha sendo feito no Brasil em se tratando dos problemas do campo. Além disso, as tensões e os conflitos no campo acentuavam-se, tendo em vista o descaso que os governos vinham demonstrando com a questão agrária, mesmo cientes do problema e sem dar muita ênfase à contradição existente: por um lado, o enorme contingente de terras improdutivas e de posse dos latifundiários; por outro, uma grande parcela da população de trabalhadores com conhecimento no ofício, mas que são impossibilitados de executarem a sua atividade laboral.

⁴ Segundo Veiga (1984), o Estatuto da Terra estabeleceu um sistema de cadastramento dos imóveis rurais e sua classificação com base na definição de um *módulo de propriedade*. Esse módulo corresponde à área que em determinada posição geográfica, absorva toda a força de trabalho de um conjunto familiar com quatro pessoas adultas proporcionando-lhe um rendimento capaz de lhe assegurar a subsistência e o progresso social e econômico. Uma vez estabelecido o módulo de cada Micro-Região Homogênea, torna-se possível classificar todos os imóveis aí situados em quatro grandes categorias: minifúndio, empresa rural, latifúndio por dimensão e latifúndio por Extensão. Segundo o Estatuto da Terra, as propriedades mais sujeitas à desapropriação são os latifúndios, tanto por dimensão quanto por exploração. Mas ele permite também que a União desaproprie: a) quaisquer áreas beneficiadas por obras públicas de vulto; b) áreas cujos proprietários não conservem os recursos naturais; c) áreas destinadas à colonização; d) áreas com elevada incidência de arrendatários, parceiros e posseiros; e) áreas cujo uso atual não seja adequado à sua vocação. Por outro lado, ele prevê também a desapropriação de minifúndios quando isso for exigido. Em suma, o Estatuto da Terra abre ao Estado um vasto leque de possibilidades de *enforcement* para a desapropriação por interesse social. Quando existe uma forte pressão popular e condições políticas propícias são reunidas, o seu simples desarquivamento, como acontecera ao longo da década de 90, possibilita a rápida desapropriação de imensas áreas nas zonas já declaradas prioritárias para fins de reforma agrária.

Diante desses fatos, o Brasil apresenta um padrão de propriedade bastante arcaico, com um dos mais ineficientes sistemas de distribuição e utilização de terras, apesar das profundas transformações sociais e econômicas ocorridas no país.

Contudo a questão agrária sofreu diversas mudanças ao longo da trajetória de crescimento do país. Por um lado, o crescimento da economia, principalmente após a 2ª. Guerra, questionou a ideia de que a estrutura agrária seria um obstáculo para o desenvolvimento econômico do país como defendido pela teoria de subdesenvolvimento da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que destacava a estrutura fundiária concentrada como um “obstáculo estrutural” ao desenvolvimento (RAMOS, 1999). O obstáculo colocado pela questão agrária foi resolvido pela ampliação da fronteira agrícola, que funcionou como válvula de escape para as pressões fundiárias, e mais tarde pela modernização de alguns segmentos.

Entretanto, o sistema de propriedade não foi modificado, ao contrário, foi agravado com o fechamento da fronteira agrícola e com a chamada “modernização conservadora”. Ao final dos anos 80, com a crise que afetou parte da agricultura brasileira, assim como a evidente falta de alternativas de sobrevivência para a população rural, que já não encontravam trabalho nem no campo nem na cidade, a magnitude da questão agrária foi amplificada, como demonstra o aumento de conflitos e violência no campo, chamando atenção de toda a sociedade para o problema.

Com isto, tanto o governo como a sociedade passaram a ter como prioridade o aceleração e expansão do programa de reforma agrária, tendo os projetos de assentamento do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) assumido enorme importância na pauta das políticas públicas.

Na década de 1990, essa importância se mostrou já nos somente cinco primeiros anos de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o número de famílias assentadas fora maior que o número total de assentamentos desde 1964.

A DIMENSÃO ATUAL DA LUTA PELA TERRA

Dentro do contexto de reforma agrária, a formação de um *lôcus* de reivindicação por iniciativa do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) tem sido de suma importância, uma vez que ele se tornou em um dos atores centrais no processo de luta pela terra e reforma agrária, no Brasil. Ao longo dos anos 1990 um dos eixos de atuação do referido Movimento tem focalizado as áreas de assentamentos rurais, ou seja a fase pós-conquista da terra, na tentativa de organizar formas de produção que possam garantir a sobrevivência destes “novos pequenos proprietários” na terra.

Por outro lado, na década de 1990 a integração de capitais e a internacionalização da economia contribuíram fortemente para a extensão das alianças de classe e, em certa medida, ultrapassaram o espaço entre o rural e o urbano.

A luta pela reforma agrária, embora se constitua, hoje, em produto indireto das experiências construídas a partir de mobilizações do passado - sobretudo as ocorridas nos anos 1950-60, vinculadas à atuação das Ligas Camponesas⁵ - apresenta nuances peculiares, resultantes de uma conjuntura específica, marcada por novos modelos de exploração agrícola, por sua vez responsáveis por padrões de acumulação diferenciados daqueles prevalecentes em décadas anteriores.

É, justamente, na década de 1950, que se identifica o surgimento de um projeto de reforma agrária dos segmentos dominados do campo, reflexo, sobretudo, de lutas que, concretamente, vinham acontecendo sob a coordenação das Ligas Camponesas.

Os conteúdos das lutas empreendidas naquele período retratavam não somente a abordagem ideológica de partidos e grupos de esquerda confiantes na força transformadora das massas camponesas, mas, também, o perfil de uma sociedade, com processo de urbanização ainda incipiente, que remetia à importância numérica da população rural no quadro geral dos habitantes do País. Os complexos agroindustriais viriam a ter maior relevância a partir da década de 1970, quando se observa a redefinição das relações sociais no campo. Ressalvado o caráter desigual e setorizado desse processo de modernização, são inegáveis suas repercussões no meio rural como um todo.

De maneira recorrente, a bandeira da reforma agrária tem sido empunhada pelo conjunto dos trabalhadores rurais e suas entidades representativas. A força com que, hoje, ressurgiu constitui-se em indicador da ineficiência histórica do poder público na resolução da questão agrária brasileira.

Falar em luta pela terra, tendo-se como referência o contexto de mudanças econômicas e sociais dos últimos anos, significa considerar, como fatores relevantes, as consequências das políticas do Estado no campo - que favoreceram a concentração fundiária e de renda -, bem como a distribuição da população no espaço nacional (REGO, 1993, p. 26). As estatísticas oficiais sobre o assunto mostram que o adversário dos trabalhadores, na sua luta pela reforma agrária, não é, tão somente, o velho latifúndio improdutivo, mas um modelo de desenvolvimento no qual se apoia a grande propriedade fundiária, responsável pela exclusão de parcela significativa das massas rurais.

Os assentamentos rurais, objetivo que materializa o acesso à terra por parte dos setores despossuídos das populações rurais, apresentam, entre si, distinções relevantes, em decorrência do tipo de intervenção, das trajetórias individuais, das iniciativas de cooperação, de emprego de novas

⁵ As Ligas Camponesas foram as primeiras manifestações camponesas espalhadas pelo país que conseguiram estabelecer uma aliança com setores urbanos, ganhando força política e repercussão nacional, dando maior abrangência à questão da reforma agrária e unificando lutas isoladas.

tecnologias, de preservação ambiental, de organização comunitária, dentre outros fatores (MEDEIROS *et al.*, 1994, p. 5).

O estímulo à organização dos assentados integra, assim, a pauta de atuação tanto das entidades representativas dos agricultores, como a de alguns órgãos públicos, em especial, o INCRA, responsáveis pela implantação. No modelo de assentamento preconizado pelo INCRA, são fixadas três condições básicas: (1) oferta de terras; (2) oferta de condições para explorar a terra; (3) incentivo à organização (FERREIRA, 1994, p. 43).

Entretanto, as novas estratégias de desenvolvimento rural, bem como a preocupação crescente com a geração de ocupações e de renda recolocam a necessidade de intervenções através de “novas políticas” que na verdade constituem uma reorientação das políticas públicas atuais passando a tratar o rural não apenas como o somatório de um conjunto de atividades agropecuárias (GRAZIANO DA SILVA, 1999).

Apenas algumas dessas políticas recentes têm levado em consideração a questão da interação entre o rural e o urbano, incorporando os processos de industrialização e urbanização, e o desenvolvimento agrícola e rural. Gilberto Freyre (1957; 1982), denominou essa teoria de “rurbanização”, utilizando-se da noção de “rurbano”⁶. Essa teoria e/ou política, fundada no final da década de 50, vislumbra e antecipa alguns dos graves problemas que emergem da sociedade brasileira na atualidade⁷.

Se naquela época esta ideia parecia conservadora, pois se contrapunha à proposta de reformas estruturais como a de reforma agrária, atualmente pode ser colocada como uma alternativa ao agravamento das questões sociais e econômicas, particularmente a profunda crise agrícola que impõe transformações profundas no modo de produzir e de viver no espaço rural, sobretudo com o aumento das articulações entre o rural e o urbano⁸.

No entanto, há que se reconhecer a importância de tais programas como forma de “desprivatizar” o espaço rural (GRAZIANO DA SILVA, 1999) e criar, sobretudo, áreas de moradia

⁶ Segundo o Dicionário de Ciências Sociais (1987, p. 1090), “no espaço rurbano os ingredientes do ruralismo e da urbanização estão muito misturados, gerando claramente situações de ambiguidade sociocultural [...] o rurbano pode ser considerado como uma totalidade de vida, muito mais do que um simples e pitoresco ponto de enlace entre o rural e urbano [...]. O rurbano é, portanto, o espaço social e econômico criado pelo ponto de encontro entre a cidade e o campo, segundo o tipo de elementos estruturais predominantes na relação concreta entre elementos e termos”.

⁷ Segundo Freire (1982), em estudo sobre os problemas criados pelo crescimento desordenado das cidades, afirmou que as cidades brasileiras não cresciam, mas “inchavam”. O termo “rurbano” fora criado, então, para admitir que entre a cidade e o campo, entre o urbano e o rural havia áreas que conviviam com as duas tendências.

⁸ Gilberto Freyre (1982) defende a ideia de que a solução de problemas bastante complexos pedem abordagens interdisciplinares e sustenta a proposta de que a construção de obras de infraestrutura como estradas de rodagem, de ferro, portos, aeroportos, linhas de canalização e de tráfego – constituem-se em obras de Engenharia Física com repercussões psicossocioculturais capazes de beneficiarem tais inter-relações, sobretudo de concorrerem para uma mais saudável articulação entre as atividades urbanas e rurais, por conseguinte rurbanizantes nos seus efeitos gerais. Sem se referir a Ignácio Rangel ou Celso Furtado essa última ideia se assemelha àquela exposta por eles ao propor uma solução para a questão agrária baseada nos investimentos de infraestrutura (D1) para dinamizar o mercado interno. Partindo desse conceito Freyre define rurbanização como um processo de desenvolvimento social e econômico que combina valores de vida rurais e urbanos, ou seja, uma situação mista, dinâmica e profundamente conjugal.

para uma parcela importante de trabalhadores rurais impedindo o generalizado esvaziamento do campo.

A QUESTÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

Estudo realizado pela FAO/INCRA (1998) identificou os principais fatores potencializadores do desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária que são, nesta ordem: presença de crédito; o quadro natural e a organização do seu uso; o entorno produtivo e/ou consumidor; a organização da produção e a assistência técnica. A organização política e o apoio institucional (infraestrutura produtiva e de serviços) atuam tanto na melhoria das condições sociais dos assentados, como também contribuem para potencializar os sistemas produtivos.

Os principais fatores limitantes ao desenvolvimento dos assentamentos encontrados pelo estudo são, em ordem de importância: o quadro natural; a infraestrutura deficiente, principalmente em relação à falta ou precariedade das estradas internas e de acesso; falta de assistência técnica e a inexistência de organizações produtivas e políticas entre os assentados.

A falta e/ou demora no acesso aos créditos e a infraestrutura básica relacionada à reforma agrária (Procerá, saúde, educação, habitação e energia elétrica) interferem negativamente tanto na perspectiva de obtenção de renda bem como na qualidade de vida dos assentados.

Dentro desse panorama, a organização da produção assume importante papel para o desenvolvimento de um assentamento. O estudo da FAO/INCRA constatou que “seja através da existência de grupos de produção e/ou de máquinas e equipamentos, ou pela gestão coletiva do uso das áreas, afetou positivamente os projetos de assentamentos e, em alguns casos, foi decisivo para o sucesso. A organização diminuiu os custos, potencializou os recursos naturais, gerou sistemas mais produtivos e ampliou alternativas econômicas dos assentamentos (FAO/INCRA, 1998, p. 40). A melhoria das condições sociais nesses assentamentos analisados, foi viabilizada, em parte pela organização política dos próprios assentados e pela ação direta do Estado (INCRA) na viabilização da infraestrutura básica.

Nos assentamentos onde existe maior organização, foi garantido um melhor acesso as políticas públicas sociais e produtivas. Do mesmo modo, nos assentamentos analisados, onde havia falta de organização política, resultou em baixa capacidade de interlocução com os diversos órgãos públicos, bem como falta de organização produtiva, que poderia permitir uma utilização mais racional dos investimentos e potencialização dos sistemas produtivos. Ou seja, a organização de um assentamento é fator de vital importância. É através da organização que pressiona-se o governo para as demandas do assentamento, com a finalidade de torná-lo viável.

O mesmo estudo da FAO/INCRA constatou que há maior destinação de recursos para a reforma agrária para os assentamentos considerados como os de maior potencializador de desenvolvimento. Esta prioridade é justificada pela relação custo/benefício, em uma situação de escassez de recursos frente à demanda total dos assentamentos dos Estados. Os assentamentos com maiores potenciais de desenvolvimento são aqueles que possuem melhores quadros naturais, conseguem dar contrapartida ao apoio governamental e são ligados a movimentos sociais que aceleram a organização produtiva.

A REFORMA AGRÁRIA E O MST

Nos últimos anos, qualquer referência aos conflitos sociais no campo remete, inevitavelmente, às ações desenvolvidas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra- MST. A própria relevância e atualidade da questão agrária no Brasil, fenômeno social que se associa ao subdesenvolvimento, afigura-se como determinante ou, no mínimo, como elemento explicativo da projeção que nacionalmente adquirem as práticas de luta e o projeto político dos Sem-Terra.

O questionamento da propriedade improdutiva traz à tona o debate sobre um acentuado processo de concentração fundiária que se tem como responsável por desigualdades sociais incompatíveis com os preceitos básicos da dignidade humana. E, como no passado, esse discurso distributivista esbarra em reações vigorosas por parte dos donos de terras.

A trajetória do MST mostra-se, em certos aspectos, assemelhada a das Ligas Camponesas, especialmente por sua capacidade de mobilização e de romper com o localismo e o isolamento dos conflitos que eclodem nos espaços rurais, defendendo práticas que se caracterizam como de “desobediência civil”. Não se trata mais, evidentemente, de lutas camponesas, a exemplo das ocorridas na Alemanha e na França do século XIX, nem da perspectiva de revolução camponesa inspirada pela experiência cubana dos anos 50, ou pela ocorrida na Nicarágua duas décadas depois, caracterizadas pela ideologia de transformação do regime político e pelo viés radical. É, entretanto, inegável a influência que a revolução cubana exerceu nos movimentos sociais rurais dos anos 1950 e 1960 (AZEVEDO, 1982).

O Movimento dos Sem-Terra parece se desvencilhar desse discurso revolucionário camponês, passando à defesa do acesso à terra como expressão de um direito de maior abrangência, diretamente vinculado à cidadania, à própria sobrevivência, embora repassando visões de mundo matizadas pelo ideal socialista.

Trata-se, hoje, não apenas de mobilizações políticas em torno da Reforma Agrária, mas da busca de soluções concretas, capazes de viabilizar social e economicamente os assentamentos ligados ao MST em todo o País, se bem que mais densamente concentrados nos estados do Rio

Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Pará. Essa viabilização implica o esforço de formação de cooperativas ou associações de produtores; o acesso ao crédito e aos implementos agrícolas; a garantia de escoamento da produção em margens lucrativas. Paralelamente, emerge a necessidade de todo um trabalho de capacitação técnica dos produtores, o que, por sua vez, remete às atividades de assistência técnica e extensão rural.

Apesar de o MST não haver adquirido, no Nordeste, até o momento, a força social e política alcançada em estados do Sul, é possível identificar avanços significativos no processo de organização e de mobilização popular em áreas rurais nordestinas.

As repercussões positivas das reivindicações do MST entre as camadas médias urbanas reflete-se em manifestações de simpatia e de reconhecimento da importância da reforma agrária, fato que, provavelmente, se constitui em novo ingrediente a estimular a reação de parte dos produtores rurais.

Os meios de comunicação, com frequência, anunciam a ocorrência de conflitos de terra, mencionando-se, de maneira recorrente, o clima de tensão social em determinadas áreas do País, como, por exemplo, o Pontal do Paranapanema, em São Paulo, o sul do Pará, o estado do Paraná, a Zona da Mata de Pernambuco, dentre outras.

Sob o argumento da necessidade de reagir à radicalização dos sem-terra, os produtores voltaram a organizar milícias privadas para a defesa das propriedades ameaçadas de invasão, cobrando, paralelamente, do Governo Federal medidas como a presença das Forças Armadas nas zonas de conflito. Buscam, por outro lado, consolidar entidades como a Frente Nacional da Produção, visando a defesa dos interesses desse segmento social.

As reações mais organizadas por parte dos denominados “ruralistas”, contra as invasões de terras, coincidem justamente com o aumento dos casos de ocupação via MST, encarado com certa simpatia pela opinião pública quanto ao seu caráter de instrumento de pressão em favor da resolução da questão agrária no País. É inegável que a sociedade brasileira acata como urgente a necessidade de se realizar uma reforma agrária, muito embora continuem evidentes as forças contrárias à execução desse programa de governo. A apregoada “desideologização” da reforma agrária parece se resumir à superação da polarização, anteriormente existente, entre visões associadas a proposições da esquerda brasileira das décadas de 1950-60 e aquelas vinculadas a grupos conservadores, comumente representados pelo latifúndio.

Nesses limites, a citada dicotomia perde importância, na medida em que cede lugar a novas interpretações da realidade e, conseqüentemente, a propostas de reforma agrária articuladas com os novos fatores identificados. Tal mudança, no entanto, está distante do que se poderia apressadamente conceituar como “desideologização”, desde que se revelam novas interpretações de

mundo, na base das quais se encontram posicionamentos político-ideológicos e práticas heterogêneas e, eventualmente, contraditórias.

ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

Observa-se que, apesar de a reforma agrária persistir como bandeira de luta de vários segmentos sociais organizados, apresenta, hoje, particularidades, que, em certa medida, transcrevem para o plano das práticas políticas o novo perfil socioeconômico do País, em geral, e do meio rural, em particular. Em outros termos, observa-se que as mudanças assinaladas repercutem na configuração das lutas sociais que emergem no campo brasileiro nas últimas décadas. Daí, resulta a constatação de que as mobilizações atuais em torno da questão agrária, embora marcadas pelas experiências organizativas do passado - como, por exemplo, as Ligas Camponesas -, apresentam uma feição peculiar, onde pontuam características moldadas por novas relações sociais. Revela-se a especificidade da realidade rural dos dias de hoje e dos conflitos que nela acontecem, seja sob a perspectiva da organização propriamente dita, com o surgimento de entidades distanciadas do modelo sindical ou partidário, seja no que diz respeito às pautas de luta, com a inclusão de novas demandas redimensionadas por articulações que extrapolam os limites das experiências localizadas.

No tocante à luta pela reforma agrária, é possível identificar formatos e práticas heterogêneas, mesmo quando são enfocadas, tão-somente, as organizações e as mobilizações atuais, descortinando-se linhas de abordagem cuja ênfase recai em aspectos entre si distintos: compensatório, distributivista ou, ainda, transformador do modelo de desenvolvimento vigente. É, portanto, no detalhamento de cada uma dessas propostas que se clarificam as diferenciações, desde que, no plano mais geral da atual conjuntura nacional, mostra-se perceptível uma dinâmica da opinião pública no sentido de uma aceitação da importância e necessidade da reforma agrária, inclusive como solução para problemas rurais e, também, urbanos.

No processo de reforma agrária, delineiam-se dois momentos distintos: (a) o da luta que antecede a conquista da terra, quando se constroem identidades coletivas em torno de interesses comuns, respaldados por um direito socialmente legitimado de acesso aos meios básicos – a terra e instrumentos de produção – para a consolidação de uma cidadania plena ou, no mínimo, mais completa; (b) o da luta subsequente a esta etapa inicial, que se configura nos encaminhamentos indispensáveis – no que se refere à organização, capacitação, articulações externas, dentre outros -, quando são realçados pontos mais diretamente ligados à viabilidade econômica dos assentamentos.

BIBLIOGRAFIA

- ALENTEJANO, P. R. R. "O sentido da reforma agrária no Brasil dos anos 90". **Cadernos do CEAS**, n. 166, Novembro/Dezembro, 1996.
- AZEVEDO, F. **As ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.
- BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L. A. C., **O que são Assentamentos Rurais?** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- FGV – Fundação Getúlio Vargas. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1987.
- FAO/INCRA **Principais Fatores que Afetam o Desenvolvimento dos Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil**. Brasília: FAO/INCRA, 1998.
- FERRANTE, V. L. B. "Diretrizes políticas dos mediadores: reflexões de pesquisas". In: MEDEIROS, Leonilde *et al.* (org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994.
- FERREIRA, B. "Estratégias de intervenção do Estado em áreas de assentamento do Governo Federal. In. MEDEIROS, L. *et al.* (org.) **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994.
- FREYRE, G. "Sugestões para uma nova política no Brasil: A rurba". **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. vol. XXVII, n. 65, 1957.
- FREYRE, G. **Rurbanização: Que é?** Recife: Editora Massangana / Fundação Joaquim Nabuco, 1982.
- GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1989.
- GRAZIANO DA SILVA, J. **O novo rural brasileiro**. Campinas: UNICAMP, 1999.
- GRAZIANO DA SILVA, J. "A industrialização e a urbanização da agricultura". **São Paulo em perspectiva**, vol. 7, n.3, 1993.
- INCRA/PNUD. **Programa de capacitação em apoio à Reforma Agrária. Desenvolvimento empresarial nos assentamentos**. Brasília: INCRA/PNUD, 1995.
- JULIÃO, F. **Que são as ligas camponesas?** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1962.
- MEDEIROS, L. *et al.* (org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994.
- PALMEIRA, M. "Modernização, estudo e questão agrária". **Revista Estudos avançados**, vol. 3, n. 7, 1989.
- PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- RAMOS, P. "Agricultura e (Sub)Desenvolvimento: Aspectos Teóricos e Elementos para uma Reinterpretação do Caso Brasileiro". **Reforma Agrária**, vol. 29, n 1, 1999.

- REGO, M. L. "Dilemas da questão agrária brasileira; tem futuro a reforma agrária?" **São Paulo em perspectiva**, vol.7, n° 3, 1993.
- STÉDILE, J. P. **Questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Atual, 1997.
- VEIGA, J. E. **O que é Reforma Agrária**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- VIANA, A. "Sobre o lugar dos governos estaduais em processos de reforma agrária. Considerações sobre um debate". In: MEDEIROS, L. *et al.* (org.). **Assentamentos rurais; uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UNESP, 1994.

